

## **PROJETO DE LEI Nº. 006/2011**

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 006/2011.

**EMENTA:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para criação de elementos em dotação no orçamento em vigor e dá outras providências.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial para criação de elementos de dotações no orçamento em vigor conforme descrição. No valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

02 – Poder Executivo Municipal

08.44 – Assistência Social

08.244.1045.2069 – Manutenção do Centro de Referencia CRAS

3190.04 – Contratação por tempo determinado R\$ 21.600,00

08.244 – Assistência Social

08.244.1050.2077 – Manutenção do Programa CREAS

3190.04 – Contratação por tempo determinado R\$ 21.600,00

**ARTIGO 2º.** – Para cobertura de Crédito aberto pelo ARt. 1º, serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento em vigor.

02 – Poder Executivo Municipal

08244 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1039.2106 – Manutenção do Programa Pé no Batente

3390.36 – outros Serviços de Terceira Pessoa Física R\$ 43,200,00

**ARTIGO 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 02 de junho de 2011.

---

***Lielson Arislan Pontes Batista***

Vereador